DECRETO N° 075/2022 PRAIA NORTE – TO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento em medicina em geral em conformidade com anexo para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento em medicina em geral em conformidade com anexo para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento em medicina em geral em conformidade com anexo para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte – TO. Através da Empresa Alan Serviços de Informática e Assistência LTDA, inscrita no CNPJ: 42.904.618/0001-26, sito à Rua Antonio de Miranda, 595 – sala 01 - Centro – CEP: 65.900-620 – Imperatriz – MA, no valor total de R$ 562.200,00(quinhentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 13 de dezembro de 2022.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal